

Categoria	Nome	Matrícula	Contatos
Titular	José Antonio Alegro	13.579-8	jose.alegro@londrina.pr.gov.br licitacao.cultura@londrina.pr.gov.br 3371-6600
Suplente	Luiz Rogério Silva Lima	14.440-1	luiz.rogerio@londrina.pr.gov.br licitacao.cultura@londrina.pr.gov.br 3371-6600

Art. 2º Indicar os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Permanente para análises dos repasses para os termos de Parcerias, de Fomento e Compromisso firmados com instituições filantrópicas, culturais e organizações da sociedade civil:

Categoria	Nome	Matrícula	Contatos
Titular	Sônia Regina Aparecido	13.578-0	sonia.regina@londrina.pr.gov.br promic.cultura@londrina.pr.gov.br 3371-6611
Suplente	Daniele Cristine da Silva Massaro	15.970-0	daniele.massaro@londrina.pr.gov.br promic.cultura@londrina.pr.gov.br 3371-6611

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 30 de junho de 2020.

Londrina, 08 de julho de 2020. Caio Júlio Cesaro, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIA SMC-GAB Nº 10, DE 09 DE JULHO DE 2020

SÚMULA: Designa Gestor de Convênios, Contratos e Outros Instrumentos Congêneres

O SECRETÁRIO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.003.032868/2020-29,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.024.087987/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como Gestor de Convênio em atendimento ao disposto na Orientação CGM Nº 14 / 2020 - CGM-GFRR:

Gestor	Nome	Matrícula	Contatos
Gestor de Convênio	José Antonio Alegro	13.579-8	jose.alegro@londrina.pr.gov.br licitacao.cultura@londrina.pr.gov.br 3371-6600

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 09 de julho de 2020. Caio Júlio Cesaro, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIA SMC-GAB Nº 11, DE 14 DE JULHO DE 2020

SÚMULA: Designa membro para atuar como titular na Comissão de Análise de Projetos Culturais – CAPC, prevista na Lei Municipal 8.684, de 6 de dezembro de 2002, que cria o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e no Decreto 35/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membro para compor a Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, prevista na Lei Municipal n.º 8.984/2002, art. 8º, conforme indicação do Conselho Municipal de Cultura mediante Ofício nº 003/2020-CMC (4033813)

Sandra Parra Furlanete

Art. 2º O mandato terá vigência de 2 anos a partir da data publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 14 de julho de 2020. Caio Júlio Cesaro, Secretário(a) Municipal de Cultura, Sonia regina Aparecido, Diretor(a) de Incentivo à Cultura

PORTARIA SMC/DIC N.º 018 DE 07 DE JULHO DE 2020.

SÚMULA: Comunica o descumprimento da obrigação de manter a regularidade fiscal do projeto cultural incentivado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018;